

lão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 10 637/2007**

Por despacho de 2 de Março de 2007 do reitor da Universidade do Minho, com o mestre António Pedro de Carvalho Chaves foi celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Março de 2007 e termo em 1 de Março de 2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalação 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 10 638/2007**

Por despacho de 30 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade do Minho, com o licenciado Mário Nelson Morais Freitas foi celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 50 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007 e termo em 31 de Janeiro de 2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalação 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 10 639/2007**

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a Doutora Catarina Isabel da Costa Simões Eira como professora convidada equiparada a professora auxiliar a 20 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro e termo em 31 de Julho de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalação 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

#### **Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

O conselho científico da Escola de Ciências analisou a proposta de contratação da Doutora Catarina Isabel da Costa Simões Eira como professora convidada a 20 %, equiparada a professora auxiliar do grupo disciplinar de Biologia, apresentada pelo conselho do Departamento de Biologia. O conselho, tendo analisado o *curriculum vitae* da Doutora Catarina Isabel da Costa Simões Eira e tomado conhecimento dos pareceres elaborados por três especialistas, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do conselho do Departamento de Biologia.

24 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Científico, *Graciete Tavares Dias*.

30 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 10 640/2007**

Por despacho de 16 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade do Minho, com o licenciado Nuno Filipe Gomes Cardoso foi celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 50 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2007 e termo em 19 de Fevereiro de 2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalação 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 10 641/2007**

Por despacho de 7 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a dispensa de serviço docente (sabática) aos docentes a seguir mencionados:

Doutor António Mendes da Silva Ferraz, professor catedrático pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2007.

Doutor Vasco Luís Barbosa de Freitas, professor catedrático — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006.

2 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 10 642/2007**

Por despacho de 7 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a dispensa de serviço docente pelo período de um ano à licenciada Sara Raquel Duarte Reis Silva, assistente, com início em 1 de Setembro de 2006.

3 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 10 643/2007**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a dispensa de serviço docente pelo período de um ano ao licenciado António Bernardo Mendes Seica Providência Santarém, assistente, com início em 1 de Outubro de 2006.

3 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 10 644/2007**

Por despacho de 13 de Novembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi anulada a dispensa de serviço docente publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de Novembro de 2006, pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2006.

3 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## **UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

### **Reitoria**

#### **Rectificação n.º 726/2007**

Tendo sido detectada uma inexactidão respeitante à instituição a que pertence um dos professores nomeados para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado no grupo de disciplinas de Ciência Política e Relações Internacionais, disciplina de Instituições e Processos Políticos, requeridas pelo Doutor Luís Filipe Salgado de Matos, a que se refere o despacho n.º 3016/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2007, a pp. 5028 e 5029, procede-se à respectiva rectificação.

Assim, onde se lê «Doutor Paulo Ferreira da Cunha, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.» deve ler-se «Doutor Paulo Ferreira da Cunha, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.»

20 de Abril de 2007. — O Vice-Reitor, *Adolfo Yáñez Casal*.

### **Serviços de Acção Social**

#### **Aviso n.º 10 049/2007**

#### **Concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de tesoureiro**

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, faz-se público que, por despacho de 9 de Abril de 2007 da administradora para a acção social, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de uma vaga para a categoria de tesoureiro do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 962/95, de 8 de Agosto, alterada pelos despachos n.ºs 12 892/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 23 de Junho de 2000, 2899/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2003, e 13 420/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 8 de Julho de 2004.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido para o provimento do lugar em referência, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os seguintes decretos-leis:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Despacho conjunto n.º 630/2000, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 7 de Junho de 2000;

Despacho n.º 13 381/99, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao tesoureiro:

a) Coordenar os trabalhos de tesouraria, tendo a responsabilidade dos valores em caixa que lhe estão confiados, efectuando todo o movimento de liquidação de despesas e outros valores, para o que procede a levantamentos, depósitos, conferências, registos e pagamentos em cheque ou numerário;

b) Controlo do movimento de bancos e conciliação bancária, das contas de despesa e de receita.

6 — Vencimento, local e condições de trabalho:

A remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar;

O local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações da sede dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, Travessa de Estêvão Pinto, Campus Universitário de Campolide, 1099-032 Lisboa.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem ser opositores os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Sejam funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública, ou agentes, nas condições referidas nos n.ºs 1 ou 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Sejam assistentes administrativos especialistas com classificação de serviço não inferior a *Bom* ou assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

8 — Métodos de selecção a utilizar:

Avaliação curricular;  
Prova escrita de conhecimentos;  
Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular — consiste em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área do concurso, com base na análise do respectivo currículo profissional, na qual são consideradas e ponderadas:

*HA* — a habilitação académica de base;  
*FP* — a formação profissional;  
*EP* — a experiência profissional;  
*CS* — a classificação de serviço.

A habilitação académica de base, na qual se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida.

A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área do concurso.

A experiência profissional, em que se pondera o desempenho de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

A classificação de serviço será ponderada através da média aritmética de expressão quantitativa da classificação obtida nos últimos três anos.

8.2 — Prova escrita de conhecimentos — visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das funções do concurso, obedecendo ao programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 630/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 7 de Junho de 2000, e o despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

8.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Na classificação final será adoptada a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + AC + EPS}{3}$$

em que:

*CF* — classificação final;  
*PEC* — prova escrita de conhecimentos;  
*AC* — avaliação curricular;  
*EPS* — entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.2 — Os resultados na aplicação dos métodos de selecção serão graduados de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel de formato A4, dirigido à administradora dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, Travessa de Estêvão Pinto, Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas.

10.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data de validade do bilhete de identidade e S serviço que o emitiu);

b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

c) Habilitações literárias;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato se encontra na posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.2 — O requerimento de admissão deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) Declaração do serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza jurídica do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos últimos três anos;

c) Declaração do serviço de origem devidamente autenticada e actualizada, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades desempenhadas pelos candidatos, para efeitos do n.º 8.1 deste aviso;

d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado no qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, seminários, jornadas, palestras, conferências e estágios, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);

e) Documentos comprovativos da formação profissional;

f) Certificado de habilitações literárias.

11.3 — Aos candidatos pertencentes aos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa é dispensada a apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b), e) e f) do n.º 11.2 deste aviso.

12 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam servir para apreciação do seu mérito.

14 — De acordo com o despacho que determinou a abertura do concurso, a composição do júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria de Fátima Teixeira Santos Belo, directora de Serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa.

1.º vogal efectivo — Lúcia M. S. Machado Gata Esperança, chefe de secção dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — Maria Margarida Fernandes da Assunção Monteiro de Oliveira, chefe de secção dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa.

1.º vogal suplente — Maria da Luz Moreira Alves, chefe de secção dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa.

2.º vogal suplente — Dr.ª Emília da Assunção Silva Inácio Capucho, técnica superior de serviço social principal dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa.

18 de Abril de 2007. — A Administradora para a Acção Social, *M. Teresa Lemos*.

### Faculdade de Ciências Médicas

#### Despacho (extracto) n.º 10 645/2007

Por despachos de 20 de Abril de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi Dina Fernanda Sardinha de Figueiredo, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, nomeada, precedendo concurso, chefe de secção do quadro de pessoal da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi Maria Fernanda Monte Vinha Amaral, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, nomeada, precedendo concurso, chefe de secção do quadro de pessoal da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi Maria Emília Marinho de Freitas Pais, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, nomeada, precedendo concurso, chefe de secção do quadro de pessoal da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi Maria Fernanda Serrano Protázio Moreira da Silva, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, nomeada, precedendo concurso, chefe de secção do quadro de pessoal da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi Teresa dos Inocentes Pereira Cepêda, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, nomeada, precedendo concurso, chefe de secção do quadro de pessoal da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

#### Despacho (extracto) n.º 10 646/2007

Por despacho de 18 de Abril de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizada a rescisão do contrato de assistente convidado desta Faculdade, a partir de 26 de Abril de 2007, ao licenciado João Pedro Torres de Carvalho Teixeira de Vasconcelos. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

#### Despacho (extracto) n.º 10 647/2007

Por despacho de 18 de Abril de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Fisiologia,

a tempo parcial (50% de dois terços do escalão 3, índice 155), por conveniência urgente de serviço, a partir de 20 de Março de 2007, por um ano, celebrado com a mestre Cristina Maria de Jesus Pereira.

4 de Maio de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

#### Despacho (extracto) n.º 10 648/2007

Por despacho de 18 de Abril de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Iniciação à Clínica, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 18 de Abril de 2007, por um ano, celebrado com a licenciada Rogélia Paula Martins de Mendonça.

4 de Maio de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

#### Despacho (extracto) n.º 10 649/2007

Por despacho de 18 de Abril de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, com o mestre António Sérgio Mah Alves da Silva, assistente convidado a 30% da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a mesma Faculdade, por um ano, em regime de tempo parcial, como assistente convidado a 30%, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Março de 2007, após a denúncia do anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Director, *João Sâáguas*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

#### Despacho n.º 10 650/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 do vice-reitor Prof. Doutor António José de Magalhães Silva Cardoso, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 11 de Julho de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, o júri das provas para o título de agregado do Departamento de História e de Estudos Políticos Internacionais da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor Luís Alberto Marques Alves:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutora Maria Manuela de Bastos Tavares Ribeiro, professora catedrática do Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Justino Pereira de Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Hélder Adegar Teixeira Dias Fonseca, professor catedrático do Departamento de História da Universidade de Évora.

Doutor Armando Luís Gomes de Carvalho Homem, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Fernandes Alves, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Gaspar Manuel Martins Pereira, professor associado com agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

30 de Abril de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Critérios	Pesos	Factores	Pesos
Mérito científico (MC) .....	$W_{MC} = 0,6$	Produção científica (PC) .....	$W_{PC} = 0,4$
		Coordenação e realização de projectos científicos (CRPC) .....	$W_{CRPC} = 0,25$
		Constituição de equipas científicas (CEC) .....	$W_{CEC} = 0,15$
		Intervenção nas comunidades científica e profissional (ICCP) .....	$W_{ICCP} = 0,1$
		Dinamização da actividade científica (DAC) .....	$W_{DAC} = 0,1$
			$\Sigma W = 1$